



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 10 de maio de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO AÇIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.05.10 06:27:12 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da **Canal Companhia de Securitização** ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 28 de maio de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) A não declaração do vencimento antecipado da operação em razão do descumprimento de obrigação de pagar os valores devidos em relação à amortização extraordinária devida pela Emitente em relação ao mês de março de 2023 e multa correspondente, conforme previsto na Cláusula 5.4.1 do "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fiduciária Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Tocantins Energias Renováveis" ("Termo de Emissão"); (ii) A autorização para que seja realizado aditamento ao Termo de Emissão, a fim de alterar: a) A Cláusula 5.4.1.1, para que o ICSD seja apurado trimestralmente até o 15º (décimo quinto) dia dos meses de abril, maio, agosto, novembro de cada ano. Desta forma, a Cláusula 5.4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.1.1. O ICSD será apurado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emitente, incluindo suas controladas, incluindo as SPE, e controladoras, cujos cálculos serão validados pela Securitizadora, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses da seguinte forma: (i) Abril – correspondente ao 4º trimestre do exercício social do ano anterior; (ii) Maio – correspondente ao 1º trimestre do exercício social do ano corrente; (iii) Agosto – correspondente ao 2º trimestre do exercício social do ano corrente; (iv) Novembro – correspondente ao 3º trimestre do exercício social do ano corrente; b) A Cláusula 5.4.1.6, para que a Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, ocorrerá na Data de Pagamento dos CRI: 5.4.1.6. A Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, deverá ocorrer na Data de Pagamento dos CRI imediatamente posterior ao mês de apuração do ICSD. c) A Cláusula 5.4.1.7, referente ao cálculo do fluxo de caixa disponível, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: Fluxo de Caixa Disponível = EBITDA – PMT – IRCSLL – Despesas do Tref, observado que: • EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization): significa o Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras e do IRPJ e CSLL somados a Amortizações e Depreciações dos ativos. Calculado conforme fórmula abaixo: O cálculo do EBITDA será realizado da seguinte forma: (+) lucro líquido (+ ou -) receitas / despesas financeiras líquidas (+) provisão para IRPJ e CSLL (- ou +) resultados não recorrentes após os tributos (+) depreciação, amortização, exaustão do Tref. • PMT: o montante estimado da parcela, referente as competências do Tref de Pagamento, de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais ou, conforme o caso, saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração correspondente, considerando a data do cálculo. • IRCSLL: significa IRPJ e CSLL do Tref. • Tref: significa o Trimestre de Referência. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de outubro de 2024, novembro de 2024 e dezembro de 2024. • Tref de Pagamento: Significa trimestre de referência de pagamento. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025. • Despesas do Tref: Significa despesas desembolsadas recorrentes e vinculadas à emissão dos CRI no trimestre de referência. O valor deverá ser calculado pela Emissora e enviado conjuntamente da comunicação prévia, conforme cláusula 5.4.2. das Notas Comerciais. (iii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando qualquer quórum, conforme definido na cláusula 11.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escriturador"), e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 08 de maio de 2024. Atenciosamente,
Canal Companhia de Securitização
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização

ENERGIA

Após apagões, Enel anuncia investimentos e contratação de pessoal

DANIEL MELLO/ABRASIL

A concessionária Enel, responsável pelo abastecimento de eletricidade na capital paulista e parte da região metropolitana, anunciou ontem a expansão do quadro de funcionários. Passaram a fazer parte das equipes que fazem o atendimento emergencial e manutenção preventiva 180 trabalhadores de um total de 1,2 mil que devem ser integrados em até 12 meses.

As contratações são uma “resposta” a questionamentos e sanções sofridas pela empresa após os apagões ocorridos na capital paulista. Em novembro de 2023, cerca de 2,1 milhões de pessoas foram afetadas pela falta de luz, e parte só teve o abastecimento restabelecido quase uma semana depois. “Isso também é uma resposta à demanda dos clientes por um nível de serviço melhor”, disse o presidente da Enel Brasil, Antonio Scala, durante o anúncio.

Scala disse que, com as contratações previstas, as equipes de atendimento devem dobrar em um ano. Assim, a empresa pretende, segundo Scala, conseguir reduzir pela metade o tempo de espera por atendimento na capital paulista. Além disso, a Enel vem implementando um plano para melhorar a capacidade de previsão meteorológica e aumento de ações preventivas, como o trabalho de poda de árvores, informou o executivo.

Ao todo, a Enel apresentou um plano de investimentos de R\$ 6,2 bilhões de 2024 a 2026 na área de concessão em São Paulo.

INVESTIGAÇÕES

As propostas de melhorias pela concessionária foram trazidas após a empresa ser multada em R\$ 165,8 milhões pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em fevereiro deste ano. A agência considerou que a companhia descumpriu termos contratuais no

apagão que atingiu a capital paulista em novembro.

Os episódios de interrupção do fornecimento para um grande número de clientes também levaram o Procon de São Paulo a multa a concessionária. O Ministério de Minas e Energia abriu um procedimento para investigar os apagões e a prefeitura de São Paulo chegou a pedir a rescisão do contrato de concessão da empresa.

No Ceará, a empresa também enfrenta questionamentos em relação aos serviços prestados. O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado (Alec) recomendou na terça-feira passada o encerramento do contrato de concessão por descumprimento sistemático das obrigações.

“No Ceará também respeitamos assim como no caso de São Paulo, todos os elementos contratuais de qualidade que temos que entregar. E, igualmente, temos definido para o Ceará um plano de melhora que passa através dos mesmos pilares: contingência, atividade preventiva e depois investimentos no tempo mais curto possível para entregar um nível de qualidade melhor para os clientes”, rebateu Scala sobre os pedidos de cancelamento contratual.

ÁREAS DE CONCESSÃO

A Enel também opera o fornecimento de eletricidade no estado do Rio de Janeiro. Nas três localidades, a empresa tinha, até o final de 2023, um total de 8 mil empregados diretos e 38 mil terceirizados.

Atendendo a um total de 15,5 milhões de clientes em todo o país, a Enel lucrou no ano passado R\$ 2,6 bilhões.

Em São Paulo, a empresa atende a um total de 7,9 milhões de clientes, entre residências, estabelecimentos comerciais, unidades industriais e setor público. No estado, o lucro da concessionária em 2023 ficou em R\$ 1,3 bilhão.

PREVENÇÃO

Governo de SP terá de criar plano de combate à tortura

JEAN ARAÚJO/AE

A Justiça Federal determinou que o governo de São Paulo dê início de forma imediata à criação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. A decisão estabeleceu que o Executivo estadual tem quatro meses para estruturar um plano de instituição dos dois órgãos que devem compor o sistema: o Comitê e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. A ação foi apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela

Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP).

O Comitê terá a função consultiva, com a responsabilidade de acompanhamento de processos judiciais e administrativos, além de apoiar as ações do mecanismo, que será responsável por realizar visitas a penitenciárias e hospitais psiquiátricos, a fim de realizar vistorias e garantir o não descumprimento dos direitos humanos.

De acordo com a decisão da juíza Luciana Ortiz Zanoni, o plano precisa conter a “estrutura, os recursos orçamentários e

o número de cargos necessários ao adequado funcionamento do órgão” Segundo a magistrada, as visitas aos sistemas de privação da liberdade precisam ocorrer em todo o Estado e de maneira periódica, no mínimo anualmente. Cada etapa do cronograma descumprida acarretará em uma multa no valor R\$ 100 mil. Caberá à União cooperar para a implementação das medidas e acompanhar seu desenvolvimento.

O Executivo paulista rejeitou, em 2019, a adesão ao Sistema Nacional e vetou um projeto de

lei aprovado na Assembleia Legislativa para a criação do Comitê e do Mecanismo em nível local. O veto continua pendente de análise pelos deputados.

De acordo com o MPF, em 2023, mais de 202 mil pessoas estavam sob custódia do Estado de São Paulo. O número corresponde ao sistema prisional, com 196,6 mil detentos, e também a outras instituições voltadas à privação de liberdade, como centros de atendimento socioeducativo, serviços de acolhimento terapêutico e hospitais psiquiátricos.

FECOMÉRCIO

Dia das Mães: comércio espera maior faturamento em 16 anos

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomércioSP) estima que o faturamento dos cinco segmentos varejistas mais impactados pelas vendas no Dia das Mães deve crescer 3% e chegar a R\$ 63 bilhões. O valor representa R\$ 1,8 bilhão a mais em relação ao mesmo período de 2023.

Caso as projeções se confirmem, a data terá o maior volume de vendas desde 2008, início da série histórica.

As estimativas indicam que as vendas no varejo devem crescer 3,2%, o que equivale a R\$ 20,3 bilhões, R\$ 634 milhões a mais em comparação com maio de 2023.

No estado, as vendas devem aumentar no segmento de bens essenciais: farmácias e perfumarias (9,5%), supermercados (3%), lojas de móveis e decoração (7,8%). O grupo de eletrodomésticos, eletrônicos e lojas de departamentos, no entanto, deve ter queda de 1%, assim como as lojas de vestuário, tecidos e calçados, que de-

vem cair 2,4%.

Segundo a Fecomércio, o resultado negativo do grupo de eletrodomésticos, eletrônicos e lojas de departamentos pode ser justificado por uma provável desaceleração da economia e o fato de que o segmento viveu um bom momento de vendas durante a pandemia, quando as famílias compraram novos eletrodomésticos e eletrônicos para suas residências. “E por se tratar de produtos duráveis, reposição e troca muitas vezes são adiadas.”

Para a entidade, a expansão

de 3% nas vendas do varejo paulista reflete uma economia estável, mas existem variações significativas entre os setores analisados. “Isso acontece porque alguns se beneficiam mais de tendências sazonais relacionadas ao Dia das Mães, como o grupo de farmácias e perfumarias, que inclui maquiagens e perfumes, produtos mais procurados para a data. Já outros podem sofrer graças a fatores macroeconômicos ou mudanças nos padrões de consumo, como é o caso de eletrodomésticos e eletrônicos.”

METALMORFOSE

Operação contra fraude no setor de metais estima prejuízo de R\$ 2 bi

CAMILA BOEHM/ABRASIL

Uma operação do Ministério Público de São Paulo (MPSP) busca desarticular fraude fiscal cometida por grupos econômicos do ramo de metais, especialmente produtos de cobre. A investigação, deflagrada ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), revelou que a fraude causou prejuízo superior a R\$ 2 bilhões ao estado de São Paulo e à União. A ação foi batizada de Operação Metalmorfose.

Além das fortes evidências de sonegação fiscal, surgiram também indícios de organização criminosa e lavagem de capitais por meio de empresas patrimoniais em nome de terceiros. As investigações foram conduzidas com o

Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de São Paulo (Cira-SP) e à Receita Federal do Brasil (RFB).

“Espera-se, para além da recuperação de créditos tributários estaduais e federais e da regularização fiscal pelos investigados, um efeito dissuasivo no segmento econômico de metais, possivelmente contaminado com práticas semelhantes de outros agentes, demonstrando a capacidade de atuação integrada das instituições do Estado”, disse o MPSP, em nota.

Na operação, foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, Santo André, São Caetano, Mauá, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Campinas, Sumaré, Jundiá, Espírito Santo

do Pinhal, Indaiatuba, Bertioga, Orlandia, Ribeirão Preto, Jambuí e Joinville (SC), todos expedidos pela 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital.

As ações tiveram participação de 45 integrantes do Ministério Público de São Paulo (MPSP), 112 auditores fiscais estaduais, 83 auditores fiscais federais, 14 integrantes da Procuradoria-Geral do Estado, além de 200 policiais civis e 45 policiais militares de São Paulo.

Em Joinville, a operação contou com o apoio do Gaeco de Santa Catarina, de auditores fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda e peritos da Polícia Científica no cumprimento das diligências.

As investigações, iniciadas em 2023, detectaram fraudes consistentes na criação de empresas inidôneas que se colocam como intermediárias das partes negociantes. Além das pessoas jurídicas qualificadas como “noteiras”, nas fraudes investigadas foram identificadas aquelas denominadas “cavalos-de-troia” que, sob a ótica tributária, mesclam operações reais e fictícias.

Segundo o MPSP, havia emissão de notas fiscais inidôneas (notas frias) que levavam ao abatimento de impostos de operação mercantil subsequente, além de transferência de forma simulada para essas pessoas jurídicas a responsabilidade pelo pagamento do ICMS, sem que fosse feito o devido recolhimento do imposto aos cofres públicos.

MUNICÍPIOS

SP repassa mais de R\$ 533 milhões para ações de infraestrutura e saúde

O Governo de São Paulo avança no compromisso de caminhar junto com os municípios, atendendo as demandas das cidades e melhorando a vida da população. Ontem, o governador Tarcísio de Freitas anunciou, por meio de convênios, a liberação de R\$ 533,4 milhões em recursos para municípios paulistas. Ao todo, 219 cidades serão beneficiadas com repasses na área da saúde e 260 com recursos para infraestrutura.

“Hoje é um dia de celebração. Uma liberação de R\$ 350 milhões em convênios de infraestrutura urbana, recapeamentos, pavimentação, iluminação pública, ou seja, cada prefeito levando para o seu município aquilo que tem de

melhor, buscando atender da melhor forma as demandas da sua população”, afirmou Tarcísio.

“E mais R\$183 milhões para a área da saúde, que é uma área muito importante para nós. E o que é ser municipalista de verdade? Eu entendo que ser um governante municipalista é caminhar junto com os municípios em todas as oportunidades”, acrescentou o governador. A cerimônia no Palácio dos Bandeirantes reuniu secretários de estado Gilberto Kassab (Governo e Relações Institucionais), Eleuses Paiva (Saúde) e Artur Lima (Casa Civil), além de parlamentares federais, estaduais e municipais, gestores das cidades contempladas pelos convênios,

representantes de instituições, entre outras autoridades.

Os recursos para a área da saúde serão destinados aos Fundos Municipais para despesas de custeio e investimento das unidades básicas dos municípios, visando a ampliação e o fortalecimento do atendimento à população. O aporte é fruto das transferências voluntárias decorrentes de indicações parlamentares e será pago via Secretaria de Estado da Saúde (SES). “O dia de hoje mostra claramente o foco era estabelecer parcerias com os municípios. O objetivo é que as pessoas que moram nas cidades saibam que o governo do estado é parceiro. Um governo que conhece o que está acontecendo na infraestrutura, na saúde, no custeio e é assim em todas as áreas. E hoje São Paulo é um estado que se desenvolve porque tem comando”, destacou o secretário de Relações Institucionais, Gilberto Kassab.

uma política adequada e de alcance social com uma parceria extremamente forte com o parlamento estadual e federal e com os executivos municipais”, afirmou o secretário de Saúde Eleuses Paiva.

Também foram assinados 426 convênios com 260 municípios para obras de infraestrutura urbana. No total serão R\$ 350,4 milhões em repasses para ações por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

“Ao iniciar o mandato o governador Tarcísio de Freitas deixou claro que o foco era estabelecer parcerias com os municípios. O objetivo é que as pessoas que moram nas cidades saibam que o governo do estado é parceiro. Um governo que conhece o que está acontecendo na infraestrutura, na saúde, no custeio e é assim em todas as áreas. E hoje São Paulo é um estado que se desenvolve porque tem comando”, destacou o secretário de Relações Institucionais, Gilberto Kassab.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005753-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI (“Titulares dos CRI”) da 21ª (vigesima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de milhares estorfos de colocação (“CRI”), da Canal Companhia de Securitização (“Emissora”), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI (“Termo de Securitização”), a se reunir em 28 de maio de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, do modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI (“Assembleia Geral”), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) A não dedução do vencimento antecipado da operação em razão do descumprimento de obrigação de pagar os valores devidos em relação à amortização extraordinária devida pela Emitente em relação ao mês de março de 2023 e multa correspondente, conforme previsto na Cláusula 5.4.1 do “Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fiduciária Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Tocantins Energias Renováveis” (“Termo de Emissão”); (ii) A autorização para que seja realizado aditamento ao Termo de Emissão, a fim de alterar: a) A Cláusula 5.4.1.1, para que o ICSD seja apurado trimestralmente até o 15º (décimo quinto) dia dos meses de abril, maio, agosto, novembro de cada ano. Desta forma, a Cláusula 5.4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.1.1. O ICSD será apurado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emitente, incluindo suas controladas, incluindo as SPE, e controladoras, cujos cálculos serão validados pela Securitizadora, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses de seguinte forma: (i) Abril – correspondente ao 4º trimestre do exercício social do ano anterior; (ii) Maio – correspondente ao 1º trimestre do exercício social do ano corrente; (iii) Agosto – correspondente ao 2º trimestre do exercício social do ano corrente; (iv) Novembro – correspondente ao 3º trimestre do exercício social do ano corrente; b) A Cláusula 5.4.1.6, para que a Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, ocorrerá na Data de Pagamento dos CRI 5.4.1.6. A Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, deverá ocorrer na Data de Pagamento dos CRI imediatamente posterior ao mês de apuração do ICSD. c) A Cláusula 5.4.1.7, referente ao cálculo do fluxo de caixa disponível, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: Fluxo de Caixa Disponível = EBITDA – PMT – IRCSL – Despesas do Tref, observado que: • EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization): significa o Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras e do IRPJ e CSLL somados a Amortizações e Depreciações dos ativos. Calculado conforme fórmula abaixo: O cálculo do EBITDA será realizado da seguinte forma: (+) lucro líquido (+ ou -) receitas / despesas financeiras líquidas (+) provisão para IRPJ e CSLL (- ou +) resultados não recorrentes após os tributos (+) depreciação, amortização, exaustão do tref. • PMT: o montante estimado da parcela, referente às competências do Tref de Pagamento, de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais ou, conforme o caso, saída do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acrescido da Reterminação correspondente, considerando a data do cálculo. • IRCSL: significa IRPJ e CSLL do Tref. • Tref: significa o Trimestre de Referência. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de outubro de 2024, novembro de 2024 e dezembro de 2024. • Tref de Pagamento: Significa trimestre de referência de pagamento. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025. • Despesas do Tref: Significa despesas desembolsadas recorrentes e vinculadas à emissão dos CRI no trimestre de referência. O valor deverá ser calculado pela Emissora e enviado conjuntamente da comunicação prévia, conforme cláusula 5.4.2, das Notas Comerciais. (iii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada a distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), conforme em vigor. Instalar-se à Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando qualquer quórum, conforme definido na cláusula 11.4 do termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto a distância à Emissora, para o e-mail ops@canalcompra.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail ger1.agente@liveinvest.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto a distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item “II” do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Escriturador”), e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: ger1.agente@liveinvest.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 08 de maio de 2024. Atenciosamente,
Canal Companhia de Securitização
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização